



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Ano II Edição Nº 0257

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE SELEÇÃO E SORTEIO Nº 01/2014

SELEÇÃO E SORTEIO PÚBLICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção e sorteio de 500 Unidades Habitacionais – UH, aos cadastrados no Programa Minha Casa Minha Vida. O presente processo seletivo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal, da Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009, da Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital torna público o processo de seleção e sorteio de 500 unidades habitacionais para os cadastrados no Programa Minha Casa Minha Vida, sendo este o Residencial dos Cocais II, localizado no município de Timon/ MA, no bairro Flores.

2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

2.1 Em obediência a Portaria nº 595/2013 do Ministério das Cidades, e a Lei Federal nº 10.741/2003, serão destinados 3% (15 U.H) para famílias de que façam parte pessoas com deficiência, tendo sorteio exclusivo a estes. As famílias de façam parte pessoas com deficiência que não foram sorteadas nas cotas participarão da seleção de grupos.

2.2 Em obediência a Portaria nº 595/2013 do Ministério das Cidades, e a Lei Federal nº 10.741/2003, serão destinados 6% (30 U.H) para famílias de que façam parte pessoas idosas (60 anos ou mais), tendo sorteio exclusivo a estes. Os idosos que não foram sorteados nas cotas participarão da seleção de grupos.

2.3 - O processo de seleção e sorteio será realizado obedecendo aos três (3) critérios nacionais já estabelecidos e três (3) critérios locais definidos pelo conselho municipal de habitação de interesse social (CMHIS), sendo eles cumulativo para fins de hierarquização e seleção de demanda.

2.3.1 - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubre ou que tenha sido desabrigada; (critério nacional);

2.3.2 - Famílias que façam parte pessoas com deficiência; (critério nacional);

2.3.3 - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; (critério nacional);

2.3.4 – Famílias coabitantes ou que mora em residência cedida ou que comprometam 30% (trinta por cento) ou mais de sua renda com aluguel (critério local).

2.3.5 - Famílias que moram próximo ao empreendimento (critério local);

2.3.6 - Famílias compostas por mais de três pessoas (critério local).

2.4 - Descontadas as unidades habitacionais destinadas aos candidatos enquadrados no item 2.1 e 2.2 restam 455 UH a serem selecionados e sorteados de acordo com a quantidade de critérios atribuídos aos candidatos, conforme segue abaixo:

2.4.1 – GRUPO I – Destinado 75% das UH: Para os candidatos que atingiram de cinco (5) a seis (6) critérios;

2.4.2 – GRUPO II – Destinado 25% da UH, Para os candidatos que atingirem até quatro (4) critérios.

2.4.3 – No caso de o número de candidatos for inferior ao número de Unidades Habitacionais no item 2.4.1 (Grupo I) estas deverão somar-se às do item 2.4.2, depois de atendidos todos do Grupo I.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1- Consideram-se válidos os cadastros dos proponentes para a seleção e sorteio das Unidades Habitacionais do Residencial Cocais II, independente de comparecimento no local do sorteio público;

3.2 – A renda familiar mensal bruta esta limitada a R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do Item I da Portaria nº465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

4 – DO SORTEIO

4.1 – O sorteio público será realizado no dia 05 de Abril 2014.

Local: Quadra Poliesportiva Lula Ferreira na Vila Bandeirante em Timon- Ma.

Horário: 08h00min

4.2 – O sorteio público será realizado impreterivelmente no dia, local e horário definido.

4.3 – O sorteio será realizado pelo número do CPF e nome do titular do cadastro correspondente.

4.4 – Para constituição de lista numericamente ordenada, participarão do sorteio todos que fazem parte do Cadastro Habitacional do Município de Timon - Ma, onde destes, teremos 500 cadastro titulares acrescido de 30% para suplentes (portaria 595/2013 do Ministério das Cidades).

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0257

4.5 – A ordem do sorteio será rigorosamente obedecida pela Caixa Econômica Federal;

4.6 – O resultado com os sorteados titulares e suplentes será publicado no site www.timon.ma.gov.br e afixado no mural da Secretaria Municipal de Habitação no prazo de cinco dias a contar da data do sorteio.

4.7 – Após a realização do sorteio, os primeiros 500 selecionados deverão comparecer munidos de toda documentação na Secretaria Municipal de Habitação, até dia 09 de Maio de 2014, para apresentar a documentação necessária e realizar a inclusão ou atualização do Cadastro Único (CADUNICO) para Programas Sociais do Governo Federal.

4.8 - O não comparecimento do candidato até o dia 09/05/2014 implicará em substituição automática pelo suplente da lista.

4.9 – A partir de 12 de Maio de 2014 serão chamados os Suplentes, em ordem crescente, o quanto forem necessários ou até que todos sejam chamados.

4.10 – O candidato sorteado somente terá o direito de receber o imóvel após a aprovação pela Caixa Econômica Federal;

4.11 – As informações dos candidatos sorteados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

4.12 – A lista final aprovada pela Caixa Econômica Federal será divulgada no sítio eletrônico <http://www.timon.ma.gov.br> e no mural da Secretaria Municipal de Habitação deste município.

5 – DA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

5.1 – Na existência de Unidades Habitacionais não contratados, depois de chamados os titulares e suplentes, de acordo com os prazos acima estabelecidos, estas serão destinadas a famílias de baixa renda que estejam desabrigadas ou desalojadas ou estão em abrigos públicos ou utilizando o aluguel social.

5.2 – Caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social a indicação das famílias, observado o item acima e que estas atendam os critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

5.3 – Caberá à Caixa Econômica Federal verificar se as pessoas integrantes das listas encaminhadas pelo Município atende aos critérios estabelecidos em lei para serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

6 – DO RECURSO:

6.1 - Do sorteio realizado caberá recurso, que poderá ser apresentado até 03 (três) dias úteis da divulgação da lista nos termos do item 4.6 na Secretaria Municipal de Habitação das 07h30min às 13h30min e deverá ser instruído com as razões do requerente e documentos para a confirmação dos fatos. Em caso de representação, deverá ser anexado ao recurso o original de instrumento de procuração e apresentado para a conferência o documento de identidade do procurador.

6.2 – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social decidirá, em despacho, sobre os recursos apresentados, em até 02 (dois) dias após sua interposição.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – O fornecimento de informações e/ou documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a lista final do sorteio, os candidatos que se verificar não preencherem as condições para a inscrição;

7.2 – A relação dos candidatos que participarão da seleção e sorteio estará disponível na Secretaria Municipal de Habitação e no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Timon após encerramento do cadastramento e recadastramento de 2013.

7.3 – O presente sorteio será realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia de Timon, Secretaria Municipal de Habitação e Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

7.4 – A Secretaria Municipal de Habitação não se responsabiliza pela análise dos cadastros realizado pela Caixa Econômica Federal, garantindo apenas que a ordem do sorteio será respeitada.

7.5 - A Caixa Econômica Federal é quem procederá à aprovação ou não do cadastro;

7.6 – Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

7.7- A lista de suplentes não gera benefício a uma das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida nos próximos processos seletivos.

Luciano Ferreira de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Hélio Silva Lopes
Secretário Municipal de Habitação

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: LUCAS CAMPELO

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: Coordenador Executivo de Contabilidade

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA e visitar a GIDUR/SL para esclarecimentos de dúvidas quanto aos convênios firmados com Município.

Qtde. Diárias: 03 (três). **Período:** 01 a 03 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 675,00

PORTARIA Nº 002/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: WLADIA CONCEIÇÃO DE ASSIS BANDEIRA

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: Coordenador Executivo de Contabilidade

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA e visitar a GIDUR/SL para esclarecimentos de dúvidas quanto aos convênios firmados com Município.

Qtde. Diárias: 03 (três). **Período:** 01 a 03 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 165,00. **Valor Total:** R\$ 495,00

PORTARIA Nº 001/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: ROSA ALICE DA SILVA MARTINS

Órgão: SLU

Cargo/Função: Assessora do Superintendente

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA da SDU/NORTE.

Qtde. Diárias: 02 (duas). **Período:** 01 a 02 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00

PORTARIA Nº 002/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: NEIRIVAN MORAIS DE SOUSA

Órgão: SLU

Cargo/Função: Assessor do Superintendente

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA da SDU/SUL.

Qtde. Diárias: 02 (duas). **Período:** 01 a 02 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00

PORTARIA Nº 003/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO

Órgão: SLU

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA da SDU/NORTE e SDU/SUL.

Qtde. Diárias: 02 (duas). **Período:** 01 a 02 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 210,00

PORTARIA Nº 004/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: CARLOS ZANGIROLAMI SOUSA E SILVA

Órgão: SLU

Cargo/Função: Tesoureiro

Origem/Destino: TIMON-MA/SÃO LUIS-MA

Finalidade da Viagem: entregar prestação de contas referente ao exercício de 2013 junto TCE/MA da SDU/NORTE e SDU/SUL.

Qtde. Diárias: 02 (duas). **Período:** 01 a 02 de abril de 2014.

Valor Unitário: R\$ 225,00. **Valor Total:** R\$ 450,00

PORTARIA Nº 020/GAB/SEMED, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Favorecido: EDILEUSA NOGUEIRA DE SOUSA VALE

Órgão: SEMED

Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0257

Cargo/Função: Coordenadora de Supervisão e Acompanhamento Escolar**Origem/Destino:** TIMON-MA/SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** participar de curso de capacitação da correção de fluído dos programas Se Liga e Acelera**Qtda. Diárias:** 04 (quatro). **Período:** 31 de março a 03 de abril de 2014.**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 780,00